



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 23.394-45.2023.6.05.8000
[] Contrato nº: [x] Nota de Empenho nº: 2023NE000473
Contratada: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
Objeto do Contrato: Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização.

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 2.068, da empresa GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., para a verificação da conformidade com as especificações exigidas no respectivo edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico pela fiscalização do contrato.

Salvador, 04 de abril de 2024.

Afranio Mota Oliveira

SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **Afrânio Mota Oliveira, Técnico Judiciário**, em 05/04/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2749124** e o código CRC **5A2187C0**.